

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

I. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. Do objeto

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Exclusivo ME ou EPP / Ampla Concorrência	Código do Item ComprasNet	Especificação do Item	UN	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
1	Ampla Concorrência	BR0276839	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 5 LITROS.	GL	5.000	R\$ 12,4000	R\$ 62.000,00	CZ
2	Ampla Concorrência	BR0268383	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AM	25.000	R\$ 4,9400	R\$ 123.500,00	BQ
3	Ampla Concorrência	BR0272334	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AM	6.000	R\$ 8,4150	R\$ 50.490,00	CZ
4	Ampla Concorrência	BR0269963	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1 MG/ML, FRASCO 100 ML.	FR	3.000	R\$ 12,3550	R\$ 37.065,00	CZ
5	Ampla Concorrência	BR0287687	EFEDRINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AM	1.500	R\$ 5,7300	R\$ 8.595,00	OK
6	Ampla Concorrência	BR0268256	GENTAMICINA, SULFATO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AM	10.000	R\$ 1,0300	R\$ 10.300,00	OK
7	Ampla Concorrência	BR0437156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 %, SOLUÇÃO, LITRO.	L	65.000	R\$ 8,2500	R\$ 536.250,00	CZ
8	Ampla Concorrência	BR0342258	IMIPENEM, 500 MG, ASSOCIADO COM CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, FRASCO/AMPOLA, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	F/A	1.000	R\$ 48,1400	R\$ 48.140,00	CZ
9	Ampla Concorrência	BR0449102	MULTIVITAMINAS (B2, B3, B6, C), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AM	800	R\$ 6,4480	R\$ 5.158,40	NT
10	Ampla Concorrência	BR0268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AM	8.500	R\$ 1,1450	R\$ 9.732,50	OK
11	Ampla Concorrência	BR0398255	PAPAÍNA 10%, CREME, BISNAGA MÍNIMO 60 GRAMAS.	TU	5.000	R\$ 9,9900	R\$ 49.950,00	CZ
12	Ampla Concorrência	BR0269571	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,5%, COLÍRIO ANESTÉSICO OCULAR,	FR	1.500	R\$ 17,0100	R\$ 25.515,00	CZ

			FRASCO CONTA-GOTAS MÍNIMO 5 ML.					
13	Ampla Concorrência	BR0448616	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	AM	15.000	R\$ 12,1154	R\$ 181.731,00	BQ
14	Ampla Concorrência	BR0327212	SOLUÇÃO DE LUGOL, 5%, FRASCO 100 ML.	FR	500	R\$ 49,4650	R\$ 24.732,50	CZ
15	Ampla Concorrência	BR0327212	SOLUÇÃO DE LUGOL, 5%, FRASCO 500 ML.	FR	500	R\$ 119,7000	R\$ 59.850,00	CZ

1.2. Nenhum objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, posto que se enquadram aos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2. Valor Estimado

2.1. Os preços foram formados conforme Relatório de Pesquisa de Preços, que compõe a documentação que instrui esta demanda.

2.1.1. A data de consolidação do orçamento é: 16/12/2025.

2.2. O custo estimado global da contratação é de **R\$ 1.233.009,40 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e nove reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na Tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

3. Prazo de Vigência e Instrumento Contratual

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, na forma do art. 82 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando se tratar de entrega imediata, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021.

3.3. As regras contratuais estarão previstas em documento anexo a este Termo, que será divulgado juntamente com o edital ou aviso de contratação direta.

3.4. Os preços registrados na ata de registro de preços poderão ser reajustados, da mesma forma e critérios estabelecidos para o reajuste previsto no contato.

3.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas durante sua vigência.

II. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4. Do Estudo Técnico Preliminar e Fundamentação da Contratação

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que será publicado ao final do processo.